



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTRARIA Nº 639/2025
De 04 de novembro de 2025

CONVOCA a servidora Municipal
Laura Rigon Rinaldi, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar a Servidora Municipal **Laura Rigon Rinaldi**, matricula nº 1932, com fundamento legal no Art. 83 da Lei Complementar nº 001/2002 de 15 de agosto de 2002, que se encontrava em férias desde 20 de outubro de 2025, para que retorne suas atividades a partir de 03 de novembro de 2025.

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 03 de novembro de 2025..

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário..

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de novembro de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750
Fone: (55) 3197-0166, CEP 98120-000 Boa Vista do Incra -RS